

## PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/703/2017

Designa colaboradora para ministrar palestra no Hospital Regional Sul, na cidade São Paulo – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2236/2017;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria em sua 1144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira Maria de Jesus Castro Sousa Harada, integrante do GT Segurança do Paciente, para ministrar palestra intitulada "Administração segura de medicamentos" no Hospital Regional Sul, a realizar nos dias 22 e 23 de novembro de 2017,às 14h00, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário